

DECRETO Nº 97 DE 09 DE JUNHO DE 1998.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

ANTONIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Celebração de “Corpus Cristi”, no dia 11 de junho de 1998; e Considerando e a política econômica dotada pelo município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 1998.

Parágrafo Único – Trabalharão normalmente os servidores do cemitério, da limpeza pública, os motoristas das ambulâncias da Santa Casa de Misericórdia e Prefeitura, Empresa de Correios e Telégrafos e guardas das repartições municipais.

Art. 2º - As repartições públicas municipais, deverão retornar ao expediente normal no dia 15 de junho de 1998.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas-MG, 09 de junho de 1998.

ANTONIO GUILHERME NUNE
Prefeito Municipal